



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 38.068 de 27 de julho de 2026

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 566.567,53 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	132	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 564.567,53
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.861.00		
Ficha	1171	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.861.00		
Ficha	1174	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Total				R\$ 566.567,53

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	1209	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 1.000,00
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.861.00		
Ficha	1175	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.245.0889.2.489.00		
Ficha	845	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 199.441,14
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.496.00		
Ficha	933	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 365.126,39
Total				R\$ 566.567,53

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2026.

Município de Presidente Prudente, 27 de julho de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração